



4.1.3 Dimensionamento da Frota

METODOLOGIA DE CÁLCULO - SISTEMA DE COLETA DE RSU - GUAIÚBA, CEARÁ

1 Cálculo da quantidade diária de resíduo a ser coletado

$$Q = \frac{H \times G}{1000}$$

H	População Urbana onde existe serviço de coleta de resíduo regular (hab) - 2021	27.871
G	Estimativa da quantidade diária gerada de resíduo por habitante (kg/hab/dia)	0,969

2 Cálculo do tempo gasto, por viagem, com o transporte do local de coleta ao local de destinação final dos resíduos

$$TV = \frac{2D}{Vt} + T1$$

D	Distância do ponto de inicio da coleta até o local de descarga (km)	69,91
Vt	Velocidade média desenvolvida até o local de descarga (km/h)	50
T1	Tempo gasto com o acesso, a pesagem, a descarga do resíduo e a saída do local de destinação (h)	0,5

4 Cálculo do número de viagens diárias possíveis por veículo

$$NV = \frac{Q \times VC \times J}{(L \times c) + (Q \times VC \times TV)}$$

VC	Velocidade média de coleta (km/h)	4,5
J	Quantidade de horas de serviço (h)	8
L	Extensão total das ruas a serem atendidas pelo sistema (km)	69,91

5 CÁLCULO DA FROTA NECESSÁRIA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

$$F = \frac{1}{NV} \times \frac{Q}{c} \times (1+K)$$

K	Número de veículos reservas (10%)	10%
---	-----------------------------------	-----

F FROTA NECESSÁRIA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIUBA, CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



DIMENSIONAMENTO DA FROTA NECESSÁRIA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - GUIUBA/CE

Dados: Atendimento às Demandas Gerais do Município

Dados de entrada

P	População total do município - ESTIMATIVA PARA 2021	27.871
H	População a ser atendida pela frota	23.110
L	Extensão total das ruas do município (km)	70
L	Extensão total das ruas a serem atendidas pela frota (km)	106,98
D	Distância média em Km do ponto de inicio da coleta até o local de descarga (km)	98,26
J	Quantidade diária de horas de serviço de cada veículo (h)	8

Frequencia de coleta de resíduos sólidos	Área a ser atendida com coleta		Área Total do Município		Área Parcial do Município	
	Todo dia	Dias alternados	Todo dia	Dias alternados	Todo dia	Dias alternados
Q1	Quantidade diária de resíduo a ser coletado pelo veículo (s) solicitado (s) (ton/dia)	27,01	27,01	22,39	22,39	
TV	Tempo gasto, por viagem, com o transporte do local de coleta ao local de destino final dos resíduos (h)	4,43	4,43	4,43	4,43	
NV	Número de viagens diárias possíveis por veículo caminhão caçamba 6 m ³ (und)	1,42	1,59	1,20	1,44	
NV	Número de viagens diárias possíveis por veículo caminhão caçamba 10 m ³ (und)	1,24	1,47	0,98	1,27	
NV	Número de viagens diárias possíveis por veículo caminhão caçamba 12 m ³ (und)	1,17	1,42	0,90	1,20	
NV	Número de viagens diárias possíveis por veículo caminhão compactador 6 m ³ (und)	0,99	1,28	0,72	1,03	
NV	Número de viagens diárias possíveis por veículo caminhão compactador 12 m ³ (und)	0,69	0,99	0,45	0,72	
NV	Número de viagens diárias possíveis por veículo caminhão compactador 15 m ³ (und)	0,59	0,89	0,38	0,63	



Frequencia de coleta de resíduos sólidos	Área a ser atendida com coleta		Área Total do Município		Área Parcial do Município	
	Frota (em número de veículos) para coleta de resíduos caminhão cacamba 6 m³	Todo dia	Dias alternados	Todo dia	Dias alternados	
F	Frota (em número de veículos) para coleta de resíduos caminhão cacamba 6 m³	9,97	8,90	9,76	8,13	
F	Frota (em número de veículos) para coleta de resíduos caminhão caçamba 10 m³	6,84	5,77	7,17	5,53	
F	Frota (em número de veículos) para coleta de resíduos caminhão caçamba 12 m³	6,05	4,99	6,52	4,88	
F	Frota (em número de veículos) para coleta de resíduos caminhão compactador 6 m³	4,75	3,68	5,43	3,80	
F	Frota (em número de veículos) para coleta de resíduos caminhão compactador 12 m³	3,44	2,37	4,35	2,72	
F	Frota (em número de veículos) para coleta de resíduos caminhão compactador 15 m³	3,18	2,11	4,13	2,50	

OBS.: Resultado do Cálculo de Frota para 5 opções de veículos - Definir veículo mais adequado considerando as especificidades locais.

OBSERVAÇÕES:

- Resultado do Cálculo de Frota para cinco opções de veículos, devendo ser definido o mais adequado considerando as especificidades locais;
- Neste memorial estão inclusos o transporte de resíduos domiciliares, comerciais, volumosos e RCD (Resíduos de Construção e Demolição), nas seguintes proporções:
 - Resíduos Domiciliares e Comerciais: 75,0%;
 - Resíduos de Construção e Demolição: 12,5%;
 - Resíduos Volumosos: 12,5%.

- O quantitativo de Resíduos Domiciliares, Comerciais e Públicos é equivalente a 787,64 ton./mês ou 9.583,00 ton./ano;

Portanto, diante do memorial de cálculo apresentado, a frota necessária para atendimento às demandas de coleta de resíduos sólidos domiciliares no Município de Guaiuba, para efeito de dimensionamento de pessoal e ferramental necessários, será composta no mínimo por 02 (dois) Caminhões Equipado com Caçamba Compactadora de 12 m³, 01 (um) Caminhão Caçamba Basculante 12 m³, 04 (quatro) Caminhões Caçamba Basculante 6 m³, 02 (dois) Caminhões Carroceria de Madeira 4m³ e 01 (uma) retroescavadeira. Sendo realizadas coletas em dias alternados na maioria das localidades.



Desenho ilustrativo de caminhão coletor compactador.

4.1.4 Dimensionamento de Pessoal

O serviço será executado por sete equipes de coletores e motoristas. Cada equipe será composta por 01 (um) motorista e 03 (três) garis coletores devidamente uniformizados, utilizando todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's).

4.2 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS DE VARRIÇÃO, ENTULHOS

A coleta e o transporte de resíduos de podação e volumosos consiste no recolhimento manual dos resíduos sólidos oriundos dos serviços de poda, capina, roçagem e serviços especiais de limpeza realizados em vias e logradouros públicos a serem indicados pela Contratante, utilizando-se para tal, veículos coletores de carroceria aberta de madeira do tipo convencional.

Já a coleta dos resíduos de construções e demolições (RDC's) consiste no recolhimento dos resíduos da construção civil disposto em vias e logradouros públicos, utilizando caminhão de carroceria de 4m³.

4.2.1 Planejamento

O planejamento da coleta de resíduos sólidos oriundos dos serviços de poda, capina, roçagem e serviços especiais de limpeza e RCD, será realizado de segunda a sábado, no período diurno, mediante uma programação prévia e mensal, oriunda de "Ordens Específicas de Serviços" a serem emitidas pela Contratante.

[Assinatura]



A circular stamp with the text "Comitê Central de Licitações" around the top edge and "Folha N° 222" in the center. There is also a small number "01" at the bottom.

As "Ordens Específicas de Serviços" deverão indicar, de forma regular e com frequência mínima mensal, a localização dos logradouros onde serão realizados os serviços, o dimensionamento dos recursos necessários, a frequência e o horário de atendimento.

Caso o local de destinação final dos resíduos não disponha de balança para pesagem e medição dos resíduos coletados, a contratante PODERÁ adotar um dos seguintes métodos para medição dos serviços:

- I. Método da medição por custo unitário de massa coletada de resíduos. Caso determine o uso deste método, a prefeitura disponibilizará 01 (um) fiscal para anotar os volumes das carradas, conforme a seguinte planilha:

A contratada também fará o mesmo controle com pessoal próprio. A conversão do volume (m^3) para peso em toneladas (ton.) devendo seguir a seguinte formula de cálculo:

$$\text{Peso (ton)} = \text{PE (ton/m}^3\text{)} \times \text{Volume (m}^3\text{)}$$

O Peso Específico (PE) terá variação com o tipo de carroceria do veículo, de acordo com a seguinte situação:

- Caminhão compactador: Peso específico = 800 kg/m^3 ;
 - Caminhão caçamba basculante: Peso Específico: 400 Kg/m^3


Jordana



Para obtenção do custo unitário do serviço de coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais e públicos – remoção manual, deve-se dividir o custo total do serviço pelo quantitativo estimado neste projeto.

II. Método de medição por execução de metas. Neste caso, a contratante exigirá da contratada a apresentação diária dos veículos, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessária à realização dos serviços, conforme dimensionado e determinado neste projeto básico. O boletim de medição a ser elaborado pela contratante, observará a quantidade de dias trabalhados pelos trabalhadores, veículos e equipamentos, sendo descontados no pagamento à contratada, na proporção de 1/26 (um vinte seis avos) por cada dia de falta. Os valores descontados são referentes ao custo unitário mensal para cada ítem, incluindo o BDI. Para efeito deste cálculo, considera-se 26 dias trabalhados por mês, observada a carga horária semanal de 44 horas para a mão de obra.

4.2.2 Metodologia de Trabalho

Os serviços deverão ser executados pela Contratada de segunda a sábado, no período diurno, em todas as vias públicas abertas à circulação ou que venham ser abertas durante a vigência do contrato, acessíveis a veículos de coleta em marcha reduzida, respeitadas as frequências e os horários estipulados na metodologia de trabalho proposta para cada local específico.

Na execução dos serviços, os garis coletores deverão apanhar as "mondas" oriundas da poda, capina e limpeza especial dos logradouros indicados, e carrega-las no veículo coletor.

Caso seja necessário antes mesmo do carregamento do veículo coletor, os garis coletores poderão fatiar as partes "maiores" de galhadas, como forma de adequá-las a sua capacidade de esforço.

Os veículos coletores deverão transportar os resíduos coletados ao destino final, em área específica indicada pela fiscalização. Estes veículos terão sua



carroceria lona no transporte dos resíduos, evitando-se o derramamento de resíduos nas vias públicas.

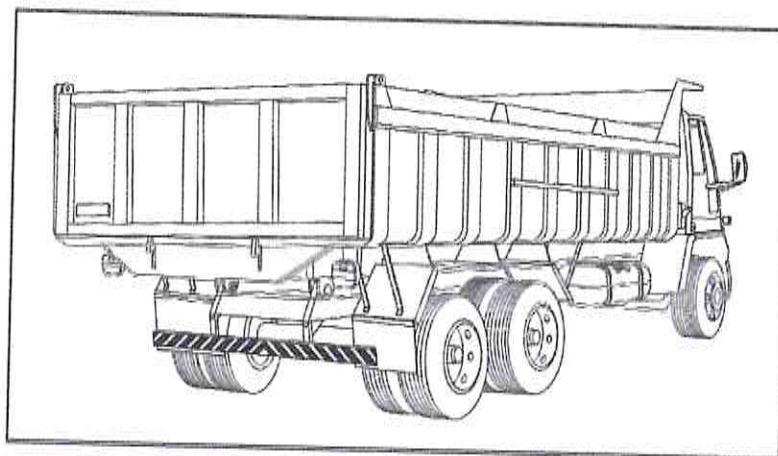
4.2.3 Dimensionamento dos Equipamentos

A geração do quantitativo de resíduos volumosos e de RCD é estimada em 25% do total dos resíduos domiciliares, públicos e comerciais coletados. Portanto, o total diário estimado é de aproximadamente 196,91 ton./mês ou 2.362,92 ton. /ano.

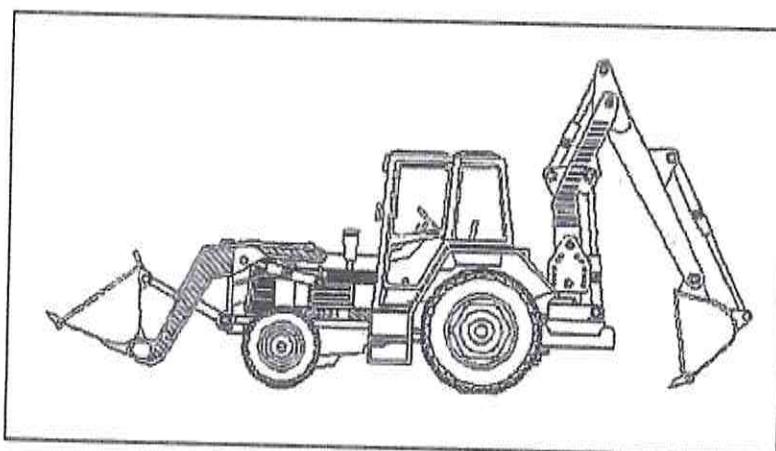
Os veículos equipados deverão ser adequados e estar disponíveis para uso imediato, à época da assinatura do Contrato, mediante vistoria prévia da Contratante, ou seja, os equipamentos deverão estar devidamente instalados nos chassis e os conjuntos em boas condições de operação, na área urbana deste município.

A definição da capacidade marca, modelo, tipo de equipamento e outras características intrínsecas aos veículos e equipamentos coletores a serem utilizados, ficam a critério da Contratada, respeitadas, entretanto, as normas e especificações oriundas deste Edital e seus Anexos relacionados, e mais as seguintes condições:

Veículo do tipo semi-pesado ou pesado, motor a diesel, equipado com carroceria coletora de resíduos volumosos, do tipo aberta de madeira e/ou caçamba basculante, montada adequadamente à capacidade dos chassis, capacidade mínima de 04 m³ (quatro metros cúbicos), dotada de suporte de pás e vassoura e cone de sinalização que constituem equipamento obrigatório. Estes veículos terão lonas no transporte dos resíduos até o destino final, evitando, assim, o derramamento de lixo nas vias públicas.



Desenho ilustrativo de caminhão tipo caçamba basculante – 12m³.



Desenho ilustrativo de escavadeira hidráulica.

4.2.4 Dimensionamento do Pessoal

A equipe mínima para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos de podação e volumosos será composta por 01 (um) operador de retroescavadeira, 01 (um) motorista e 03 (três) agentes de limpeza para cada caminhão. Portanto, há necessidade de contratação de 02 (dois) motoristas, 01 (um) operador de retroescavadeira e 06 (seis) agentes de limpeza para execução destes serviços, incluída a reserva técnica de 10%.



4.3 SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS e LOGRADOUROS PÚBLICOS

Os serviços de varrição manual de vias urbanas e logradouros públicos consistem na operação manual de varrer ambos os lados das vias, esvaziando os cestos de lixo existentes e acondicionando os resíduos em sacos plásticos. Tais serviços deverão ser executados em todas as guias de vias e logradouros públicos a serem indicados pela Contratante.

4.3.1 Planejamento

Os serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos serão realizados de segunda a sábado, no período diurno e vespertino, mediante uma programação prévia e mensal, oriunda de "Ordens Específicas de Serviços" a serem emitidas pela Contratante.

As "Ordens Específicas de Serviços" deverão indicar, de forma regular e com frequência mensal, a localização das vias e dos logradouros e onde serão realizados os serviços, o dimensionamento dos recursos necessários, a frequência e o horário de atendimento.

A Contratada, de acordo com uma programação prévia a ser fornecida pela Contratante, deverá estar apta a atender situações eventuais de trabalho, quando deverá proceder a limpeza das vias e logradouros públicos nos locais da realização de eventos esportivos, culturais e artísticos, o mais rápido possível após o término dos mesmos a restaurar suas condições de limpeza.

4.3.2 Metodologia de Trabalho

A Contratada, à época da execução dos serviços, deverá manter as vias e logradouros públicos a serem relacionados em permanentes condições básicas de limpeza, de acordo com as condições necessárias e características de cada local e que satisfaça a população servida, ou seja, a ausência de detritos e resíduos sólidos ao longo das sarjetas e respectivos passeios.

Nas praças e passeios, os serviços de varrição manual abrangerão somente o entorno das mesmas. A varrição de guias de vias e logradouros deverá ser executada



de forma a abranger quaisquer detritos e resíduos sólidos soltos que se encontrarem em uma faixa média com largura de 0,60 m ao longo das guias das vias indicadas, largura está contada a partir da face vertical do meio-fio, em cada uma das margens.

Os detritos e resíduos sólidos recolhidos deverão ser acondicionados em sacos plásticos de 120 litros, suficientemente resistentes, na cor preta, filme nº 10, utilizando-se como recipiente o carrinho de varrição, do tipo lutocar.

4.3.3 Dimensionamento dos Recursos

Serão utilizados para tal carrinho de varrição do tipo lutocar, pontal ou similar, vassourão apropriado do tipo "Prefeitura", vassourinha, pazinha com cabo alongado, enxadas e sacos plásticos, os quais serão dispostos nos passeios ou locais apropriados para a sua posterior coleta e remoção pelos caminhões da coleta que irão transporta-los ao destino final. A Contratada deverá disponibilizar todos os recursos, equipamentos e as ferramentas necessárias para a execução dos serviços.



Modelo de lutocar meramente ilustrativo.

4.3.4 Dimensionamento do Pessoal

No dimensionamento de pessoal para o serviço de varrição de vias e logradouros públicos, foram feitas as seguintes considerações:

- Cada trecho será varrido por uma dupla de garis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIUBA, CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Os serviços deverão ser realizados ao longo das sarjetas de uma mesma via, adotando-se um rendimento estimado de 1.600 m/dupla/dia, baseado em índices médios praticados em outros centros urbanos;
- A mão de obra deve ser suficiente para varrer diariamente, no mínimo 7.000 metros de vias, totalizando 182 quilômetro lineares de vias atendidas por mês (26 dias), ou seja, 2.184 km lineares por ano. Alguns locais, como no centro comercial, deverão ter frequência diária, sendo que outros poderão ter frequência alternada, conforme cronograma a ser elaborado pela contratante.



Com isso, a quantidade de garis varredores será dada pela equação:

Quantidade de garis = $7.000 \text{ (m/dia)} / 1.590 \text{ (m/dupla/dia)} = 4,3 \text{ duplas ou aproximadamente 4 duplas.}$

Portanto, serão ao todo 8 (oito) garis varredores a serem distribuídos de acordo com o planejamento da Contratada, respeitando a demanda necessária ao município.



Jordam



5 CONSUMO ESTIMADO DE FARDAMENTO E EPI'S

Competirá à Contratada a admissão de motoristas, garis coletores, agentes de limpeza e demais colaboradores, respeitadas as quantidades mínimas e necessárias de funcionários determinados para todas as atividades contempladas nesse projeto básico, correndo, às expensas da Contratada, todos os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras de qualquer natureza.

Só serão admitidos em serviços, os candidatos que se apresentarem munidos de seus documentos em ordem, empregados que demonstrem capacidade para execução adequada das tarefas.

Caberá à Contratada apresentar, nos locais e horários estabelecidos na Metodologia de Trabalho proposta, os operários devidamente uniformizados, providenciando veículos e equipamentos suficientes para perfeita realização dos serviços.,

A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e asseada, munida de todo o ferramental necessário, fardamento e calçados adequados, bonés, capas protetoras e demais equipamentos de proteção individual e coletiva, quando a situação assim exigir.



6 RESUMO DOS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

6.2 Quadro resumo dos Serviços a serem contratados

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade (mês)	Quantidade (ano)
1.0	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICO -Remoção Manual.	Tonelada	590,73	7.187,22
2.0	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE PODAÇÃO, VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÕES E DEMOLIÇÕES.	Tonelada	196,91	1.419,97
3.0	SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	Km linear	303,29	3.639,48
4.0	SERVIÇO DE CAPINAÇÃO, ROÇAGEM, RASPAGEM DA LINHA D'ÁGUA E PINTURA DE MEIO FIO.	Km linear	65	780,00
5.0	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES EM VIAS URBANAS.	unidade	600	7200,00

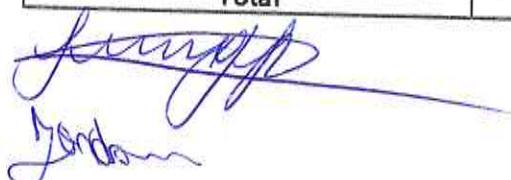


6.3 Equipamentos/ Veículos Necessários

TIPOS DE EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
1. Coleta de Resíduos Domiciliares	
1.1 Caminhão Compactador - 12m³	2
1.2 Caminhão Basculante - 12 m³	1
1.3 Caminhão Basculante - 06 m³	4
2. Coleta de Volumosos e RDC	
2.1 Caminhão Carroceria - 04 m³	2
3. Limpeza de Ruas e desobstrução de Corregos	
3.1 Retroescavadeira	1

6.4 Mão de Obra Necessária para Execução dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO	CARGO	QTDE
Coleta de Resíduos Domiciliares	Garí Coletor	15
Coleta de Volumosos e RDC	Garí Coletor	6
Varrição	Agente de Limpeza	10
Capinação/Pintura de Meio Fio	Agente de Limpeza	4
Conduzir Caminhão Compactador	Motorista III	2
Conduzir Caminhão Basculante	Motorista II	5
Conduzir Caminhão – Carroceria de Madeira	Motorista II	2
Operar Retroescavadeira	Operador de Maquinas	1
Supervisão dos serviços	Encarregado de Turma	1
Total		46


Jordam



6.5 EPIS E FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EPIS E FERRAMENTAS	CONSUMO PREVISTO DE EPIS E FERRAMENTAS	
		MEM. CÁLCULO	QDE TOTAL
1	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM)	2 UND X 2 MÊS X TRABALHADOR	420
2	MÁSCARA CONTRA POEIRA/RESPIRADOR CONTRA PÓ	1 UND X MÊS X TRABALHADOR	420
3	UNIFORME DE TRABALHO-OPERÁRIO TECIDO BRIM - SOL A SOL	2 UND X ANO X TRABALHADOR	70
4	BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO	2 UND X ANO X TRABALHADOR	70
5	VASSOURA 40 CM, COM CABO	1 UND X MÊS X VARREDOR/CAPINADO R	168
6	CARRINHO DE GARI - LUTOCAR (SIMILAR)	1 UND X MÊS X VARREDOR	120
7	CARRINHO DE MÃO	1 UND X MÊS X CAPINADOR	120
8	PÁ QUADRADA / PÁ DE BICO	2 UND X MÊS X TRABALHADOR	336
9	ROÇADEORA COSTAL	2 UND X ANO X EQUIPE	2
10	SUPERCAL	10 KG X DIA X EQUIPE	500
11	BALDE CAPACIDADE 12 L	2 UND X MÊS X EQUIPE	60
12	CAPA DE CHUVA	2 UND X ANO X TRABALHADOR	70
13	CONE SINALIZADOR	20 UND X ANO	20
14	GARFO	10 UND X ANO	10
15	SACOS PLÁSTICOS	3.280 UND X MÊS	39360
16	ENXADA	30 UND X ANO	30
17	CHIBANCA	6 UND X ANO	6



7. ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE GUIUBA-CE

7.1 ORÇAMENTO GERAL DISCRIMINADO (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SANEAMENTO BÁSICO, CONFORME LEI FEDERAL 44.778/2007, QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO)

Quantitativos Levantados e Resumo do Orçamento

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITATIVO A SER CONTRATADO (DOZE MESES)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)
1.0	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS				R\$ 2.845.862,76
1.1	Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos	toneladas	9.583,00	R\$ 296,97	R\$ 2.845.862,76
2.0	SERVIÇOS DE LIMPEZA				R\$ 274.226,57
2.1	Varição manual de vias e logradouros urbanas	Km linear	2.482,00	R\$ 110,49	R\$ 274.226,57
3.0	LIMPEZA DE VALAS E CORREGOS		"		R\$ 265.534,03
3.1	Aterramento diário dos resíduos sólidos urbanos	Toneladas	2.362,92	R\$ 112,38	R\$ 265.534,03
TOTAL GLOBAL R\$					R\$ 3.385.623,36

Nota: Caso não haja balança para pesagem de resíduos no local de disposição final de resíduos sólidos urbanos, a contratante deverá fazer a conversão de unidades, observando o peso específico dos Resíduos, conforme especificado a seguir:

- Resíduos não compactados (caminhões caçambas e carrocerias de madeira aberta): 0,350 toneladas por metros cúbicos; e
- Resíduos compactados (caminhões compactadores) 1,050 toneladas por metros cúbicos.

Jordan Matheus Alves da Silva

JORDAN MATHEUS ALVES DA SILVA
ENG. CIVIL. CREA:061981361-0
DATA: 24/03/2021



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

Fonte: Tabelas de Referência: SEINFRA/CE 26.1, com Desonerização; e Convenção Coletiva de Trabalho nº CE000396/2019, Convenção Coletiva de Trabalho nº CE000779/2020

TABELAS DE REFERÊNCIA:		Data base: 12/01/2021		BDI: 20,85%								
- SEINFRA-CE 026.1 - COM DESONERACAO;												
- SINAP/CE;												
- M.T.E - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO: : CE000396/2019 (CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019)												
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	CÓD/FONTE	PERÍODO/ MÊSES	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$ - SEM BDI	VALOR TOTAL R\$ COM BDI (20,85%)				
1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS											
1.1	MÃO-DE-OBRA						R\$ 1.788,635,28	R\$ 2.161,565,74				
1.1.3	MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIXO	7	HOMENS	I8603/SEINFRA	12	R\$ 2.826,82	R\$ 756,802,20	R\$ 914,595,46				
1.1.4	AGENTE DE CONSERVAÇÃO	21	HOMENS	M.T.E C/ INPC	12	R\$ 2.060,91	R\$ 519.349,32	R\$ 627.633,65				
1.2	EQUIPAMENTOS/DESPESAS GERAIS											
1.2.1	CAMINHÃO SEMI-PESADA, COM CAPACIDADE DE 6 M ³	4	UNID/MÊS	I0690/SEINFRA	12	R\$ 11.786,00	R\$ 565.728,00	R\$ 683.682,29				
1.2.2	CAÇAMBAS COMPACTADORDE 12 M ³	2	UNID/MÊS	I0705/SEINFRA	12	R\$ 11.619,00	R\$ 278.856,00	R\$ 336.997,48				
1.2.3	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3	1	UNID/MÊS	I0688/SEINFRA	12	R\$ 14.365,00	R\$ 172.380,00	R\$ 208.321,23				
1.2.5	EPIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA OS PROFISSIONAIS	1	UNID/MÊS	-	12	R\$ 1.239,09	R\$ 14.869,08	R\$ 17.969,28				



JORDAN MATHEUS ALVES DA SILVA
ENG. CIVIL CREA:061961361-0
DATA: 29/03/2021 / 0024

Jordan Matheus Alves da Silva
JORDAN MATHEUS ALVES DA SILVA
ENG. CIVIL CREA:061961361-0
DATA: 29/03/2021 / 0024



2	COLETA MANUAL E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS								
2.1	MÃO-DE-OBRA (A)								
2.1.1	MOTORISTA DE CAMINHÃO DE LIXO	2	HxMÊS	18603/SEINFRA	12	R\$ 2.826,82	R\$ 216.229,19	R\$ 261.312,98	R\$ 684.297,02
2.1.2	Agente de Conservação	6	HomemxMÊS	M.T.E	12	R\$ 2.060,91	R\$ 67.843,68	R\$ 81.989,09	R\$ 148.385,51
2.2	EQUIPAMENTOS/DESPESAS GERAIS (B)								
2.2.1	EPIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA OS PROFISSIONAIS	1	UNDXMESES	-	12	R\$ 2.473,29	R\$ 29.679,48	R\$ 35.867,65	R\$ 422.984,04
2.2.2	CAMINHÃO CARROCERIA 4 M ³	2	undxMÊS	10689/SEINFRA	12	R\$ 13.347,00	R\$ 320.328,00	R\$ 387.116,39	R\$ 350.007,48
3	VARIÇÃO MANUAL DE GUIA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS								
3.1	MÃO-DE-OBRA (A)								
3.1.1	Agente de Conservação	8	HomemxMÊS	M.T.E	12	R\$ 2.060,91	R\$ 197.847,35	R\$ 239.098,52	R\$ 226.914,83
3.2	EQUIPAMENTOS/DESPESAS GERAIS (B)								
3.2.1	EPIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA OS PROFISSIONAIS	1	UNDXMESES	-	12	R\$ 2.422,29	R\$ 29.067,48	R\$ 35.128,05	R\$ 29.067,48

Jordan Matheus Alves da Silva
JORDAN MATHEUS ALVES DA SILVA
ENG. CIVIL CREA:061981361-0
DATA: 21/03/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTA: IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO FEDERATIVO E TRINTA E SEIS CENTAVOS REAIS

PEÇA E MINHA E SEIS CENAVOS)

JORDAN MATHEUS ALVES DA SILVA
ENGENHARIA CIVIL CREA:061981361-0
DATA: 24/03/2031





7.2 COMPOSIÇÃO DO BDI (SINTÉTICO E ANLÍTICO) ACORDÃO 2.622/2013 DO TCU

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

Obra: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Endereço: MUNICIPIO DE GUIUBA – CEARÁ

1. GARANTIA/RISCO/SEGURO	%
1.1 SEGURO + GARANTIA	0,28%
1.2 RISCOS	1,00%
Total Parcial	1,28%
2. DESPESAS FINANCEIRAS	
2.1 DESPESAS FINANCEIRAS REFERENTES CAPITAL DE GIRO	0,94%
Total Parcial	0,94%
3. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
3.1 FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.1 Diretoria (inclusive secretárias)	0,30%
3.1.2 Depto. de Suprimentos e Compras	0,80%
3.1.3 Depto. Financeiro (inclusive Tesouraria / Contabilidade)	0,20%
3.1.4 Depto. Jurídico	0,20%
3.1.5 Depto. Recursos Humanos	0,30%
3.1.6 Depto. Planejamento e Orçamento	0,05%
3.1.7 Depto. Comercial	0,05%
3.1.8 Depto. Administrativo	0,08%

Jordan Matheus Alves da Silva

JORDAN MATHEUS ALVES DA SILVA

ENG. CIVIL. CREA:061981361-0

DATA: 21/03/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

238
n
w

3.1.9	Apolo / Depósito	0,70%
3.2	INSTALAÇÕES E DESPESAS DIVERSAS	
3.2.1	Consumo de água	0,02%
3.2.2	Seguro do escritório do depósito	0,03%
3.2.3	Móveis e Utensílios	0,02%
3.2.4	Taxas e Licenças de funcionamento	0,10%
3.2.5	Material de Consumo (escritório / limpeza / higiene)	0,50%
3.2.6	Consumo de energia	0,04%
3.2.7	Despesas com telefone	0,04%
	Total Parcial	3,43%
4.	LUCRO E BONIFICAÇÃO	
4.1	LUCRO OU BONIFICAÇÃO	6,74%
	Total Parcial	6,74%

5.	IMPOSTOS E TAXAS	
5.1	COFINS	3,00%
5.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ISS)	3,00%
5.3	PIS	0,65%
	Total Parcial	6,65%

Jordan Matheus Alves da Silva
JORDAN MATHEUS ALVES DA SILVA
ENG. CIVIL. CREA:061981361-0
DATA: 24/03/2021



Obra: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E
MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Endereço: MUNICIPIO DE GUIUBA – CEARÁ

Composição do BDI nos termos do Acórdão 2.622/2013 do TCU
(TC 036.076/2011-2)

1	COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DO BDI	%
1.1	Seguro (S) + Garantia (G)	0,28%
1.2	Risco (R.)	1,00%
1.3	Despesas financeiras (DF)	0,94%
1.4	Administração Central (AC)	3,43%
1.5	Lucro (L)	6,74%
1.6	Tributos (T)	6,65%
	taxa de BDI (%) adotada	20,85%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa
Seguro (S) + Garantia (G)	De 0,28% até 0,75%
Risco (R.)	De 1,00% até 1,74%
Despesas financeiras (DF)	De 0,94% até 1,17%
Administração Central (AC)	De 3,43% até 6,71%
Lucro (L)	De 6,74% até 9,40%
Tributos (T)	De 5,65% até 8,65%

Jôrson Matheus Alves da Silva

JORDAN MATHEUS ALVES DA SILVA
ENG. CIVIL. CREA:061981361-0
DATA: 24/10/2021



7.3 COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Fonte: Tabela de Referência SEINFRA/CE 26.1

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA e MENSALISTA -
COM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	-	-
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-
A Total dos Encargos Sociais Básicos		16,80	16,80
GRUPO B			
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,85	-
B2	Feriados	3,71	-

Jordan Matheus Alves da Silva
JORDAN MATHEUS ALVES DA SILVA
ENG. CIVIL. CREA:061981361-0
DATA: / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Comissão Central de Licitação
Folha N° 241
n/
v

B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A		44,97	16,84
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
C Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A		15,41	11,86
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83

JM
JORDAN MATHEUS ALVES DA SILVA
ENG. CIVIL. CREA:061981361-0
DATA: 04/03/2021
Ulver do Líder



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIUBA, CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
D Total de Reincidências de um grupo sobre o outro		8,02	3,19
TOTAL(A+B+C+D)		85,20	48,69

7.4 COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS

A Composição unitária dos custos seguem os critérios dados pelas tabelas de Referência: SEINFRA/CE 26.1, com Desoneração; Convenção Coletiva de Trabalho nº CE000396/2019; e Convenção Coletiva de Trabalho nº CE000779/2020; bem como os índices de inflação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor no período de um ano.

Código:	CONVENÇÃO COLETIVA - CE000396/2019/ INDICES DE INFLAÇÃO INPC			Unidade:	HxMÊS
Descrição:	AGENTE DE CONSERVAÇÃO			Mês/ano de coleta fev/20	
Cód. Insumo	Descrição do Insumo	Und	Coeficiente	P. unit (R\$)	P. Total (R\$)
	MÃO DE OBRA				
CE000396/201	AGENTE DE CONSERVAÇÃO	HOMEMxN	1,00	R\$ 1.092,22	1.092,22
				ENCARGOS SOCIAIS	48,69%
					40,00%
				Sub total MO (com encargos sociais):	2.060,9099
	SERVIÇO				
				Sub total MATERIAIS:	-
	EQUIPAMENTOS				
				Sub total EQUIPAMENTOS:	-
				TOTAL (MO+MAT+ EQUIP):	2.060,91
				SEM BDI	-
				PREÇO UNITARIO TOTAL R\$:	2.060,91

Jordan Matheus Alves da Silva
JORDAN MATHEUS ALVES DA SILVA
ENG. CIVIL. CREA:061981361-0
DATA: 24/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Código:	I8603/SeInfra	Unidade:	HxMÉS
Descrição:	Motorista de Caminhão de lixo		
Fonte:	M.T.E CE		
Mês/ano de coleta fev/20			
Cód. Insumo	Descrição do Insumo	Und	Coeficiente
	MÃO DE OBRA		
I8603/SeInfra	Motorista de Caminhão de lixo, INCLUSO	H	1,00
			R\$ 2.826,82
			2.826,82
Sub total MO (com encargos sociais):			
	SERVIÇO		
Sub total MATERIAIS:			
	EQUIPAMENTOS		
Sub total EQUIPAMENTOS:			
	TOTAL (MO+MAT+ EQUIP):		2.826,82
	SEM BDI		-
	PREÇO UNITARIO TOTAL R\$:		2.826,82

Código:	I0691/SEINFRA	Unidade:	HRxMÉS
Descrição:	CAMINHÃO BASCULANTE 6m³ - ALUGUEL (CHP) - (LOCAÇÃO)		
Fonte:	SEINFRA CE		
Mês/ano de coleta fev/20			
Cód. Insumo	Descrição do Insumo	Und	Coeficiente
	MÃO DE OBRA		
			-
			-
			-
Sub total MO (com encargos sociais):			
	SERVIÇO		Coeficiente
			-
			-
			-
Sub total MATERIAIS:			
	EQUIPAMENTOS		
I0691/SEINFRA	ALUGUEL (CHP) - (LOCAÇÃO)	HRxMÉS	1,00
			R\$ 89,28000
			89,28
Sub total EQUIPAMENTOS:			
	TOTAL (MO+MAT+ EQUIP):		89,28
	SEM BDI		-
	PREÇO UNITARIO TOTAL R\$:		89,28

JORDAN MATHEUS ALVES DA SILVA
ENG. CIVIL. CREA:061981361-0
DATA: 24/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Central de Licitaciones
Folio N° 244

**JORDAN MATHEUS ALVES DA SILVA
ENG. CIVIL. CREA:061981361-0
DATA: 24/03/2021**

JORDAN MATHEUS ALVES DA SIEVA
ENG. CIVIL - CRÉDITO:061981361-0

ENG. CIVIL. CREA:001901301-5
24/03/2021

DATA: 01 02 03



7.4 Cronograma Físico Financeiro e de Desembolso

DESCRIÇÃO	Cronograma Físico/Financeiro e de Execução										PRAZO DE EXECUÇÃO
	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	
1. Serviço: Execução dos serviços de Limpeza Pública e Manutenção dos Resíduos Sólidos:											
1.1 - Coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos	R\$ 286.127,65	R\$ 227.669,02	R\$ 241.898,33	R\$ 198.210,39	R\$ 227.669,02	R\$ 233.350,76	R\$ 258.127,66	R\$ 256.127,66	R\$ 227.669,02	R\$ 241.898,33	R\$ 230.514,88
PREVISÃO DE EXECUÇÃO POR PERÍODO (TON/MÊS)	862,47	766,64	26,24	199210,39	23,00	67079346,83	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 247.390,06
Percentual de Execução	9,00%	8,50%	8,00%	7,00%	8,00%	8,20%	9,00%	9,00%	9,00%	8,50%	0,00
2. SERVIÇOS DE LIMPEZA											
2.1. Varrição manual de vias urbanas	R\$ 24.630,39	R\$ 21.938,13	R\$ 23.309,26	R\$ 19.195,86	R\$ 21.938,13	R\$ 22.486,88	R\$ 24.630,39	R\$ 24.630,39	R\$ 21.938,13	R\$ 23.309,26	R\$ 22.212,35
PREVISÃO DE EXECUÇÃO POR PERÍODO (KM LINEAR/MÊS)	223,38	158,56	210,97	173,74	198,56	203,52	223,38	223,38	198,56	210,97	R\$ 23.857,71
Percentual de Execução	9,00%	8,00%	8,50%	7,00%	8,00%	8,20%	9,00%	9,00%	8,00%	8,50%	216,93
3. OPERAÇÃO NA DESTINAÇÃO FINAL											
3.1. - Gerenciamento e Operação no Destino Final;	R\$ 23.888,06	R\$ 21.242,72	R\$ 22.570,39	R\$ 18.587,38	R\$ 21.242,72	R\$ 21.773,79	R\$ 23.888,06	R\$ 23.888,06	R\$ 24.242,72	R\$ 22.570,39	R\$ 21.508,26
PREVISÃO DE EXECUÇÃO POR PERÍODO (TON/MÊS)	212,66	169,03	200,86	165,40	189,03	193,76	212,66	212,66	189,03	200,85	R\$ 23.101,46
Percentual de Execução	9,00%	8,00%	8,50%	7,00%	8,00%	8,20%	9,00%	9,00%	8,00%	8,50%	191,40
Valores para Desembolso por período de execução R\$											
Valores Acumulados R\$	R\$ 304.706,10	R\$ 270.849,87	R\$ 287.777,99	R\$ 236.939,64	R\$ 270.849,87	R\$ 277.621,12	R\$ 304.706,10	R\$ 304.706,10	R\$ 270.849,87	R\$ 287.777,99	R\$ 274.235,49
Percentuais de Execução e Desembolso %	9,00%	8,00%	8,50%	7,00%	8,00%	8,20%	9,00%	9,00%	8,00%	8,50%	R\$ 294.549,23
Percentuais acumulados de desembolso %	9,00%	17,00%	25,50%	32,50%	40,50%	48,70%	57,70%	66,70%	74,70%	83,20%	R\$ 3.395.623,36
DATA: 21/03/2021	ENG. CIVIL: CREA-061981361-0	DATA: 21/03/2021									

Guaiuba/CE, março de 2021

José Wellington de Melo Gonçalves Júnior
José Wellington de Melo Gonçalves Júnior
Secretário de Infraestrutura e Habitação Guaiuba/CE

54

245

Central de Licitações
Comissões
Folha 14
Sexta-Feira, 05 de Março de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIUBA, CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

8. A.R.T – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

JORDAN MATHEUS ALVES DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619813610
Registro: 352337CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA/CE
RUA PEDRO AUGUSTO

CPF/CNPJ: 12.359.535/0001-32
Nº: 53

Complemento:
Cidade: GUIAÚBA

Bairro: CENTRO
UF: CE

CEP: 61890000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 24/03/2021

ART Vinculada: CE20210770265

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS E LOCALIDADES

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: GUIAÚBA

UF: CE

CEP: 61890000

Data de Início: 25/03/2021

Previsão de término: 25/03/2022

Coordenadas Geográficas: -4.042331, -38.633678

Finalidade: Saneamento básico

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA/CE

CPF/CNPJ: 12.359.535/0001-32

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.7 - DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, DE ENTULHO, PODA, VARRIÇÃO E CAPINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUIAÚBA-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JORDAN MATHEUS ALVES DA SILVA - CPF: 020.470.603-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA/CE - CNPJ: 12.359.535/0001-32

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 24/03/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214597838

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b7x2c
Impresso em: 25/03/2021 às 14:56:20 port., ip: 177.84.77.40

